ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
RECEBEMOS
18 / 05 / 01 (16h30)

P.L. 22/2001-E
Recebido em 18MAIO2001
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 902/93.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Inciso I, do § 1º, do Art. 3º, da Lei Municipal n.º 902/93, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - . . .

§ 1º - . . .

I – Na cidade: uma licença para cada novecentos habitantes do perímetro urbano;"

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2001.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite em regime de urgência, o Projeto de Lei que altera redação do Inciso I, § 1º, do Art. 3º, da Lei Municipal n.º 902/93, que objetiva estipular para o Município uma nova proporção entre o número de habitantes do perímetro urbano e a quantidade de licenças para automóveis de aluguel-TÁXI.

Para o perímetro urbano fixa-se 01(um) veículo para cada 900 (novecentos) habitantes, o que possibilitará o licenciamento de mais um táxi.

A proposta de uma nova proporção de licenças de táxi/n.º habitantes para nossa cidade, é motivada pelo aumento da demanda desse serviço de interesse público, uma vez que o censo demográfico do IBGE no ano de 2000, registrou uma população de 17.444 habitantes em Agudo, assim distribuidos: 5.655 habitantes na cidade e 11.789 na zona rural.

Ressaltamos que a última alteração quanto a proporção em relação ao número de habitantes, ocorreu em 1993, através da Lei Municipal n.º 902/93, que fixou um novo limite para o perímetro urbano, de 1000(mil) habitantes por licenciamento.

A realidade atual é outra, pois a população do perímetro urbano cresceu e, conseqüentemente houve aumento na demanda dos serviços de táxi, tornando-se necessária a adequação do número de habitantes com os veículos autorizados.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal